



Número: **0800259-20.2017.8.15.0471**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única de Umbuzeiro**

Última distribuição : **11/05/2020**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOSEFA CARDOSO DA SILVA (AUTOR)	PEDRO TEOTONIO DOS SANTOS (ADVOGADO)
D. C. D. A. (AUTOR)	PEDRO TEOTONIO DOS SANTOS (ADVOGADO)
E. V. C. D. A. (AUTOR)	PEDRO TEOTONIO DOS SANTOS (ADVOGADO)
COMPREV SEGUROS E PREVIDENCIA SA (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
31890 348	29/06/2020 15:38	Petição	Petição
31890 650	29/06/2020 15:38	2641131_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_0_01	Outros Documentos
31890 651	29/06/2020 15:38	2641131_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02	Outros Documentos
31890 652	29/06/2020 15:38	2641131_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03	Outros Documentos
31870 376	29/06/2020 08:21	Mandado	Mandado
31870 374	29/06/2020 08:20	Certidão Trânsito em Julgado	Certidão Trânsito em Julgado

ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 29/06/2020 15:38:26
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20062915382347400000030572809>
Número do documento: 20062915382347400000030572809

Num. 31890348 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE UMBUZEIRO/PB

PROCESSO: 08002592020178150471

COMPREV SEGURADORA S/A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSEFA CARDOSO DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do **Comprovante de Pagamento da liquidação**.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

UMBUZEIRO, 25 de junho de 2020.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 29/06/2020 15:38:27
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20062915382661400000030572811>
Número do documento: 20062915382661400000030572811

Num. 31890650 - Pág. 1



Nº DA PARCELA 0		DATA DO DEPÓSITO 23/06/2020	AGÊNCIA (PREF / DV) 1346	Nº DA CONTA JUDICIAL 2100124568652
DATA DA GUIA 22/06/2020	Nº DA GUIA 2641131	Nº DO PROCESSO 0800259-20.2017.815.0471	TRIBUNAL TRIBUNAL DE JUSTICA	
COMARCA UMBuzeiro		ORGÃO/VARA VARA UNICA	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 20857,23
NOME DO RÉU/IMPETRADO			TIPO DE PESSOA Juridico	CPF / CNPJ
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE JOSEFA CARDOSO DA SILVA			TIPO DE PESSOA Fisica	CPF / CNPJ 00738122424
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA CCB146104E7075FF				
CÓDIGO DE BARRAS				



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 29/06/2020 15:38:27
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20062915382740300000030572812>
Número do documento: 20062915382740300000030572812

Num. 31890651 - Pág. 1



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo

Valor Nominal R\$ 13.500,00

Indexador e metodologia de cálculo INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.

Período da correção Setembro/2015 a Abril/2020

Taxa de juros (%) 1 % a.m. simples

Período dos juros 26/8/2019 a 17/6/2020

Honorários (%) 15 %

Dados calculados

Fator de correção do período	1674 dias	1,221328
Percentual correspondente	1674 dias	22,132825 %
Valor corrigido para 1/4/2020	(=)	R\$ 16.487,93
Juros(296 dias-10,00000%)	(+)	R\$ 1.648,79
Sub Total	(=)	R\$ 18.136,72
Honorários (15%)	(+)	R\$ 2.720,51
Valor total	(=)	R\$ 20.857,23

[Retornar](#) [Imprimir](#)



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 29/06/2020 15:38:28
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20062915382782900000030572813>
 Número do documento: 20062915382782900000030572813

25/05/2020 11:43

Num. 31890652 - Pág. 1



Vara Única de Umbuzeiro

Rua Samuel Osório C. de Melo, s/n, Centro, UMBUZEIRO - PB - CEP: 58497-000

()

Nº do processo: 0800259-20.2017.8.15.0471

Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

Assunto(s): [Seguro]

MANDADO DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADO(A)

O MM. Juiz de Direito da vara supra manda ao oficial de justiça, a quem este for entregue, que em cumprimento a este, intime o(a) advogado(a) para, no prazo de 15 (quinze) dias, requerer a execução do julgado, juntando, na oportunidade, planilha atualizada do crédito.

Advogado: CHARLES PEREIRA DINOA OAB: PB9314 Endereço: desconhecido Advogado: PEDRO TEOTONIO DOS SANTOS OAB: PB2748 Endereço: OLAVO BILAC, 12, J PINHEIRO, CAMPINA GRANDE - PB - CEP: 58407-455

UMBUZEIRO, em 29 de junho de 2020.

De ordem, EDSON KILDARE DA SILVA SANTOS

Mat.



Assinado eletronicamente por: EDSON KILDARE DA SILVA SANTOS - 29/06/2020 08:21:55
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20062908215529500000030554300>
Número do documento: 20062908215529500000030554300

Num. 31870376 - Pág. 1

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
COMARCA DE UMBUZEIRO
Juízo do(a) Vara Única de Umbuzeiro
Rua Samuel Osório C. de Melo, s/n, Centro, UMBUZEIRO - PB - CEP: 58497-000
Tel.: () ; e-mail:
Telefone do Telejudiciário: (83) 3216-1440 ou (83) 3216-1581

v.1.00

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

Nº do Processo: 0800259-20.2017.8.15.0471

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

Assuntos: [Seguro]

AUTOR: JOSEFA CARDOSO DA SILVA, D. C. D. A., E. V. C. D. A.

REU: COMPREV SEGUROS E PREVIDENCIA SA

Certifico e dou fé que, efetuada a intimação das partes e decorridos os prazos sem a interposição de recursos, conforme indicado pelo sistema na seção de expedientes do processo, verifica-se o trânsito em julgado da sentença contida nos autos, na data de 26/06/2020 , a qual foi devidamente publicada e registrada eletronicamente.

UMBUZEIRO-PB, 29 de junho de 2020

EDSON KILDARE DA SILVA SANTOS

Técnico Judiciário



Assinado eletronicamente por: EDSON KILDARE DA SILVA SANTOS - 29/06/2020 08:20:34
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20062908203410200000030554298>
Número do documento: 20062908203410200000030554298

Num. 31870374 - Pág. 1